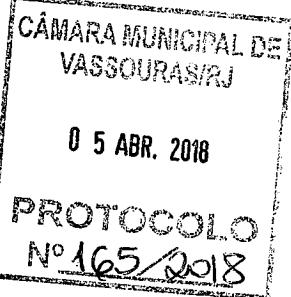




Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Vassouras



## Projeto de Lei nº

Institui o Programa “Reciclar, Recriar e Transformar” nas escolas da Rede Pública Municipal de Educação e nas secretarias municipais.

LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Programa “Reciclar, Recriar e Transformar”, nas escolas da Rede Pública Municipal de Vassouras, visando à educação ambiental e formação de cidadãos engajados na transformação das relações da sociedade com o meio ambiente.

Art.2º- A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no inicio de cada ano letivo, formará uma Comissão de Reciclagem com objetivo de discutir e planejar as ações a serem desenvolvidas no âmbito escolar e secretarias municipais, visando sensibilizar sobre a importância da participação no programa.

Art.4º - Nas unidades escolares deverão implantar projetos como oficinas de reciclagem, promover atividades didático-pedagógicas, gincanas e oficinas ecológicas com objetivo de ampliar a participação dos alunos na coleta, manuseio e reaproveitamento dos materiais recicláveis.

Art.5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

A Reciclagem é uma forma de reaproveitamento das matérias primas que são descartadas, o que significa diminuir a quantidade de resíduos provenientes dos produtos consumidos pelo homem que prejudicam o meio ambiente;

Sala das Sessões em de de 2018.

Sandro Alex de Medeiros Motta  
Presidente